



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR PONTES DE CONCRETO OU ALVENARIA, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DAS PONTES ESTREITAS E A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS PARA MAIOR SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a realização de levantamento técnico das pontes existentes no município, visando à substituição das estruturas de madeira por pontes de concreto ou alvenaria, bem como a adequação das pontes que apresentam largura insuficiente para o tráfego atual e a instalação de guarda-corpos e demais dispositivos de proteção.

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura viária municipal, garantindo mais segurança, acessibilidade e eficiência para o deslocamento de veículos, máquinas agrícolas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essas estruturas.

Atualmente, diversas pontes do município foram construídas há muitos anos e já não atendem adequadamente às necessidades da população. As estruturas de madeira estão sujeitas à deterioração causada pela ação do tempo, chuvas, enchentes, umidade e pelo intenso fluxo de veículos, demandando constantes manutenções e apresentando riscos à segurança dos usuários.

Além disso, existem pontes com largura reduzida, incompatível com o porte dos veículos utilizados atualmente, especialmente caminhões, ônibus escolares, ambulâncias, máquinas agrícolas e veículos de transporte de carga. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, dificulta o tráfego e prejudica o desenvolvimento das comunidades rurais.

A instalação de guarda-corpos e demais equipamentos de proteção também se faz necessária, sobretudo em pontes localizadas em áreas de maior declividade ou sobre cursos d'água, proporcionando maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A substituição das pontes de madeira por estruturas de concreto ou alvenaria proporcionará maior resistência, durabilidade e capacidade de carga, reduzindo





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gastos recorrentes com manutenção e garantindo melhores condições de trafegabilidade durante todo o ano. Da mesma forma, a ampliação das pontes estreitas permitirá um fluxo mais seguro e eficiente, acompanhando o crescimento das demandas do município.

Investir na modernização dessas estruturas representa um importante avanço para a mobilidade urbana e rural, fortalece o escoamento da produção agrícola, facilita o transporte escolar, melhora o acesso aos serviços públicos e contribui diretamente para a segurança e qualidade de vida da população marilandense.

Marilândia, 11 de junho de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 11/06/2026 16:13

Checksum: **597BC51DC75F6AAE399C976FBCD5DE79353A905C9C8863A9B671CC70A96A4511**

